



Edital

N.º 115/DAFRH-DAAG/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de Pinhal Novo foi desdobrada em 30 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de Voto nº 1 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 2 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 3 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 4 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 5 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 6 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 7 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 8 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 9 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 10 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 11 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 12 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 13 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 14 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 15 - Escola Secundária de Pinhal Novo
- Secção de Voto nº 16 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 17 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 18 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 19 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 20 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 21 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 22 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 23 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 24 - Pavilhão Desportivo Municipal
- Secção de Voto nº 25 - Escola Básica da Palhota
- Secção de Voto nº 26 - Escola Básica da Carregueira
- Secção de Voto nº 27 - Grupo Desportivo de Rio Frio
- Secção de Voto nº 28 - Grupo Folclórico Olhos de Água
- Secção de Voto nº 29 - Escola Básica da Lagoa da Palha
- Secção de Voto nº 30 - Grupo Desportivo de Valdera

Palmela, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)